

DELIBERAÇÃO Nº 096 - 13/06/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19 de maio de 2016, na cidade de Curitiba, **considerando:**

- A Portaria Interministerial nº 405 MS/MDS, publicado em 15 de março de 2016 que institui. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fornecimento da Atenção à Saúde e de Proteção Social de Crianças com Microcefalia.
- Nota Técnica SAS/SESA nº 02/2016, visando garantir de modo efetivo a atenção à saúde global e a proteção social da criança com microcefalia.
- A Instrução Operacional Conjunta nº 02/2016, Ministério da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, publicada em 16/02/2016, que estabelece procedimentos e rotinas conjuntas de atenção às famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único de Saúde no enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti* e atenção às famílias com casos de Microcefalia;
- O Protocolo de Atenção à Saúde e Resposta à ocorrência de Microcefalia relacionada à Infecção pelo Vírus Zika, versão 3 publicado em março de 2016 pela SAS/MS;
- As Diretrizes de Estimulação Precoce: crianças de zero a três anos de idade com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor decorrente de microcefalia, publicado em janeiro de 2016 pela Secretaria de Atenção a Saúde/Ministério da Saúde;
- O Mapa Estratégico da Secretária de Estado da Saúde do Paraná que estabelece a Rede Mãe Paranaense como estratégia para a redução da Mortalidade infantil.

Aprova as referências para a emissão do **Lauda Médico Circunstanciado** (anexo I), com o diagnóstico conclusivo de microcefalia e repercussão neuropsicomotor, visando à instrução eventual do processo de concessão do Benefício de Prestação Continuada, os seguintes estabelecimentos de saúde.

Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - **(Macrorregião Norte)**

Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná - **(Macrorregião Oeste)**

Hospital Universitário Regional de Maringá - **(Macrorregião Noroeste)**

Hospital Infantil Pequeno Príncipe - **(Macrorregião Leste)**

	Comissão Intergestores Bipartite Do Paraná Secretaria De Estado Da Saúde Do Paraná – SESA Conselho De Secretários Municipais De Saúde Do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

Hospital Infantil Waldemar Monastier - (**Macrorregião Leste**)

- O laudo médico deverá ser emitido de acordo com o modelo disponível no site www.saude.gov.br/sas e deverá ser emitido em duas vias, assinado pelo responsável médico do estabelecimento autorizado, sendo uma via entregue ao responsável legal pela criança e outra via encaminhada à Divisão de Saúde da Criança e do Adolescente via e-mail: crianca.adolescente@sesa.pr.gov.br, para atualização da vigilância epidemiológica e arquivamento.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual